



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo Van Mercedes Benz Sprinter placa JBO9G15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1 - Identificação da necessidade

Tendo em vista a necessidade de aquisição de peças e de serviços para conserto do referido veículo, o qual é utilizado principalmente no transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - Definição do objeto

As peças e serviços serão detalhadas no Termo de Referência, sendo que ambos são fundamentais para que o veículo volte a desempenhar suas atividades.

3 - Motivação da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria no uso do veículo.

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa dos itens junto a fornecedores, inclusive fora solicitado cotação a diversos fornecedores, no entanto, alguns não elaboraram orçamento, também fora consultado no Licitacon.

5 - Requisitos da contratação

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

6 - Estimativa de custos

Conforme orçamentos acostados aos autos, o valor total estimado ficou no valor de R\$ 60.468,31 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destas peças e destes serviços, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 20 de Março de 2026

Ivair Gonçalves Vieira
Secretário Municipal da Saúde